



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES N° 605/2021

Altera a Comissão de Julgamento para atuar no Chamamento Público visando o credenciamento e contratação por inexigibilidade de licitação de prestadores de serviços de Diagnóstico em Citopatologia em municípios sob gestão estadual, visando regularizar e formalizar a rede de prestadores dos serviços mencionados.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de contratar prestadores de serviços para complementar a assistência à saúde aos usuários SUS de todos municípios que se encontram sob gestão estadual;

Considerando a necessidade de se realizar Chamamentos Públicos para a Contratualização de Laboratórios que realizam serviços de diagnóstico em Citopatologia, para compor a Rede SUS;

Considerando a importância de se agilizar os fluxos para a contratação destes prestadores para o SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Julgamento para o Chamamento Público de Citopatologia no Estado, conforme rol constante no Anexo desta Portaria.

§1º – A Comissão será composta por três titulares e três suplentes, representando proporcionalmente o Departamento de Gestão da Atenção Especializada (DGAE), o Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS) e o Departamento Administrativo (DA), da seguinte forma:

I - DGAE:

Presidente: Marcelo Thiesen ID 3505510

Suplente: Marina Leal Santana Maronez ID 4463820

II – DEAF/DAPPS:

Titular: Nadiane de Albuquerque Lemos ID 3809919

Suplente: Péricles Stehmann Nunes ID 4570537

III - DA:

Titular: Danielle Ferreira Lima Nunes ID 3508412

Suplente: Karen Rejane França Silva ID 3530205

§2º – Havendo a necessidade, de alteração dos nomes indicados neste ato, será necessária a publicação de uma nova Portaria com a respectiva designação.

Art. 2º A Comissão de Julgamento designada neste ato atuarão pelo período de validade do Edital de Credenciamento por ela criado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SES nº 630/2019.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.